

1º ADITAMENTO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATO GERC AC PPEF 005/2012
UC: 35489355

CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO	C.N.P.J. Nº 06.272.793/0001 – 84
---	-------------------------------------

CONSUMIDOR

RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ENDEREÇO DA SEDE: AV. Vitorino Freire s/n Centro, Município de São Luis-MA	C.N.P.J. Nº 23608631000193
---	----------------------------

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA: Avenida Vitorino Freire, nº 150, Areinha – Município de São Luís- MA.	C.N.P.J. Nº 23608631000193
--	----------------------------

DADOS CONTRATANTES

TENSÃO NOMINAL 380/220 V	SUBGRUPO A4	TENSÃO DE MEDIÇÃO 13,8 kV	HORARIO PONTA 18h00min ÀS 21h00min
PERÍODO DE TESTE ---X---	MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL	DEMANDA SUPL. RESERVA ---X---	

DEMANDA(S) CONTRATADA(S) OU ASSEGURADA(S)

PERÍODO DE FORNECIMENTO MÊS/ANO	TARIFA CONVENCIONAL kW	TARIFA THS VERDE kW	TARIFA THS AZUL kW	
			PONTA	FORA DE PONTA
A partir do primeiro ciclo de faturamento posterior a assinatura e devolução do contrato à CEMAR	x	260 KW	X	X

ADITAMENTO

Samira Martins
Samira Martins
Executiva de Relacionamento
com o Cliente - Regional Norte



Pelo presente instrumento, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, aqui designada apenas "Concessionária" e o "Consumidor" resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica GERC AC PPEF 005/2012, assinado em 05/03/2012, prorrogando a vigência para 12 (doze) meses a contar da data de assinatura conforme indicado neste aditamento.

Ficam mantidas as "Condições Aplicáveis ao Fornecimento de Energia Elétrica, parte integrante do Contrato citado", bem como os dados constantes dos demais quadros, a todas as cláusulas presentes no Contrato inicial, não modificadas por este aditivo. Esta alteração entrará em vigor a partir do ciclo de faturamento seguinte à entrega deste Aditamento à Cemar devidamente assinado pelo Cliente.

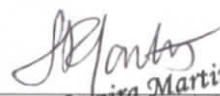
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo determinadas que a tudo presenciaram.

São Luis, 1º / março de 2013.

Pela CONTRATADA – CEMAR


Marcelo F. Augusto Jr.
Executivo Clientes Corporativos
Mat. UR433

Pela CONTRATADA – CEMAR


Samira Martins
Executiva de Relacionamento
com o Cliente - Regional Norte

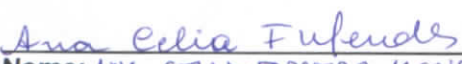
Pelo CONTRATANTE:

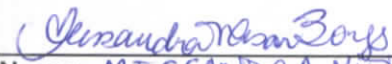

Nome Excelentíssima Desembargadora Ilka
Esdra Silva Araujo
Cargo: Presidente
CPF Nº: 352.134.183-68

Pelo CONTRATANTE:

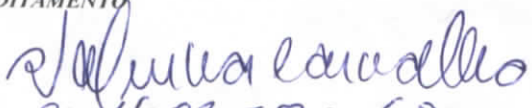
Nome:
Cargo:
CPF Nº.:

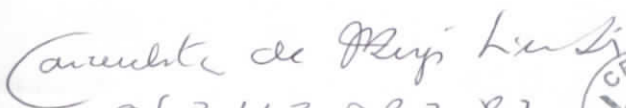
Testemunhas


Nome: ANA CELIA FERREIRA MENDES
CPF Nº.: 257.641.793-00


Nome: ALESSANDRA VIERA CÉSAR BORGES
CPF Nº.: 574102911-68

ADITAMENTO


871603583-68


063112023 87
Carmelita de Moraes R. Lima
Mat. 5569

